

LEI Nº 3361/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

INCLUI AÇÃO NO PPA E LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Anexo 01 da Lei Municipal nº 2961/2009, de 19-08-2009 (Plano Plurianual), a seguinte ação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria Municipal da Administração

Ação: OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Produto: OBRAS REALIZADAS

Custo estimado: R\$ 715.000,00

Art. 2º Fica acrescido no Anexo I da Lei Municipal nº 3300/2012, de 04-09-2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a seguinte ação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria Municipal da Administração

Programa: Administração Setorial

Ação: OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Custo estimado: R\$ 715.000,00

Art. 3º Para consecução do previsto nos artigos anteriores fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 Secretaria Municipal da Administração

03010412200461.057 Obras de Revitalização de Prédio

Público

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 715.000,00

Objetivo: obras de revitalização na infraestrutura, com reforma interna e externa de parte do prédio localizado na Rua Carlos Termignoni, nº 157, Bairro Nossa Senhora da Saúde (antigo Curtume), que será destinado a instalação de diversas secretarias da Administração Pública.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 715.000,00

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no decorrer do exercício no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Art. 5º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de maio de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-05 a 07-06-2013